



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF N° 10.219.285/0001-00

PORTARIA N° 013/2023

Alenquer, 21 de junho de 2023.

O presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar os Vereadores **Antônio Lisboa Vieira da Silva, João Carlos Santos Chagas, João Damasceno Figueira Neto, Adenilson da Silva Cardoso**, para viajar para Santarém – Pará, para participarem da mobilidade, Habitação e Desenvolvimento na cidade de - Santarém – Pará.

Art.2º–Determinar que a Tesouraria efetue pagamento correspondente a 01 (uma) diária, para custear as despesas da viagem dos Vereadores, a Santarém - Pará, no valor de R\$-300,00 (Trezentos Reais) a cada um dos Edis, ficando um total de R\$1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)

Art.3º – Dê-se ciência, publique-se, registre- se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer em 21 de junho de 2023.


Laercio Gutenberg Farias do Vale Calderaro
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer-Pará